



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 90-B

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo..... 1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.588, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a reestruturação da carreira Atividades da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A carreira Atividades do Hemocentro do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º Ficam mantidos aos servidores integrantes da carreira Atividades do Hemocentro do Distrito Federal os direitos e as vantagens dispostos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Nenhuma redução de remuneração pode resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades do Hemocentro cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	11.855,12	15.806,83
	IV	11.708,76	15.611,68
	III	11.564,21	15.418,94
	II	11.421,44	15.228,58
	I	11.280,43	15.040,57
PRIMEIRA	V	11.005,30	14.673,74
	IV	10.869,44	14.492,57
	III	10.735,25	14.313,65
	II	10.602,71	14.136,95
	I	10.471,81	13.962,42

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	7.546,94	10.062,60
	IV	7.453,77	9.938,37
	III	7.361,76	9.815,67
	II	7.270,86	9.694,49
	I	7.181,10	9.574,80
PRIMEIRA	V	7.005,95	9.341,27
	IV	6.919,46	9.225,94
	III	6.834,04	9.112,04
	II	6.749,67	8.999,54
SEGUNDA	I	6.666,33	8.888,44
	V	6.503,73	8.671,66
	IV	6.423,45	8.564,59
	III	6.344,15	8.458,86
	II	6.265,81	8.354,43
TERCEIRA	I	6.188,47	8.251,29
	V	6.037,52	8.050,04
	IV	5.962,99	7.950,66
	III	5.889,37	7.852,50
	II	5.816,66	7.755,55
I	5.744,85	7.659,81	

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

CLASSE	PADRÃO	30 HORAS	40 HORAS
ÚNICA	X	5.675,08	7.566,77
	IX	5.585,98	7.447,97
	VIII	5.498,28	7.331,04
	VII	5.411,96	7.215,94
	VI	5.326,99	7.102,66
	V	5.243,35	6.991,14
	IV	5.161,03	6.881,37
	III	5.080,00	6.773,35
	II	5.000,26	6.667,01
	I	4.921,75	6.562,33

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação